PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° [illegible] DE 23 DE ABRIL DE 2024
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.125/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.125 de 26 de outubro de 2023, que passa a vigorar conforme descrição abaixo:

ANEXO I

- 01 Balança Filizola 160 Capac. 200 Kg. (Código Bem 1116);
- Bancada para Catação, 2 metros de largura, 8 m de comprimento e 2 módulos de 4 metros cada (Código Bem 10989);
- **Mercedes-Bens Sprinter Rontam, ano 2013, diesel, placa DJP 9828, código do Bem 26654**;
- 04 Container Pevs 1000 litros (Código Bem: 10974, 10975, 10976 e 10977);
- Elevador de Carga Eletrohidraulico- Capacidade de 500 kg. 3,80 m., Trifásico (Código Bem 11544);
- Estante com 06 prateleiras (Código Bem 8479)
- Gaiola Metálica de Tela Móvel não oxidante, para ser acoplada em caçamba de veículo, medindo 1,80X2,0X1,60m (Código Bem 11620)
- Mesa de Madeira Auxiliar para Máquina (Código Bem 788) ;
- Prensa Eletrohidráulica Vertical, Capacidade de 650 KG/H (Código Bem 11619);
- 03 Transpalete Hidráulico - Capacidade de carga 2000Kg. (Código Bem 10971, 10972 e 10973);
- Ventilador de Teto (Código Bem 1116).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Miracatu, 23 de abril de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5CF3-702E-C5FB-4AD1 e informe o código 5CF3-702E-C5FB-4AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei n° 017/2024

Miracatu, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 017/2024, que dispõe sobre alteração do anexo I constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.125/2023.

Justificamos o encaminhamento da presente matéria, considerando a parceria firmada com a ASCOOM e tendo em vista que o valor dispendido para recuperação do caminhão que foi cedido anteriormente, conforme cessão de bens relacionado no anexo I, atingiu um montante significativo tornando economicamente inviável, assim sendo, substituímos pelo veículo Sprinter a fim de cumprir o objetivo do Termo de Cooperação.

Desta forma, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5CF3-702E-C5FB-4AD1 e informe o código 5CF3-702E-C5FB-4AD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CF3-702E-C5FB-4AD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 23/04/2024 15:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5CF3-702E-C5FB-4AD1